

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/
Automovel/9BGJB69X0FB166262
Portaria n.º201504006832, de 11/11/2015 - Proc n.º 2015730024722/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Deyvison Carneiro Favacho - CPF: 754.287.252-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69Z0FB157837
Portaria n.º201504006834, de 11/11/2015 - Proc n.º 2015730025790/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosimary Belo da Cunha - CPF: 373.870.492-20
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/FIT LX FLEX/Pas/Automovel/93HGE6750EZ117569
Portaria n.º201504006836, de 11/11/2015 - Proc n.º 2015730025834/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Israel Silva de Araujo - CPF: 711.624.612-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB129624
Portaria n.º201504006838, de 11/11/2015 - Proc n.º 2015730025768/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Reis de Souza - CPF: 024.457.352-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT5F2066550
Portaria n.º201504006840, de 11/11/2015 - Proc n.º 2015730025799/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lindolfo Pinheiro da Silva Gomes - CPF: 440.939.932-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019F2274599
Portaria n.º201504006842, de 11/11/2015 - Proc n.º 2015730025776/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Fernandes Chaves - CPF: 147.782.384-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/
Automovel/9BD374121F5072115
Portaria n.º201504006844, de 11/11/2015 - Proc n.º 42015730007799/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jafé Taveiro Santos - CPF: 257.360.433-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT2F2066263
Portaria n.º201504006846, de 11/11/2015 - Proc n.º 2015730025823/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Lobo de Lima - CPF: 586.753.702-10
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO SPORTING 1.4/Pas/Automovel/9BD195193D0419311
Portaria n.º201504006848, de 11/11/2015 - Proc n.º 2015730025705/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rinaldo da Rocha Ferreira - CPF: 227.231.702-25
Marca/Tipo/Chassi
VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z5B4121119

Portaria n.º201504006850, de 11/11/2015 - Proc n.º 2015730025343/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luiz Bellard Pereira - CPF: 258.831.602-63
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/LOGAN EXP 1016V/Pas/
Automovel/93YLSR7RHCJ146174
Portaria n.º201504006852, de 11/11/2015 - Proc n.º 2015730025765/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcia Carla Favacho Delgado - CPF: 286.974.562-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/
Automovel/9BGJB69X0DB203622
Protocolo 897719

Portaria n.º201504006854, de 11/11/2015 - Proc n.º 0020157300257618/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa otm9602.
Interessado: Luiz Rufino do Nascimento - CPF: 109.826.802-44
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132D3078411
Protocolo 897728



ERRATA
PUBLICAÇÃO Nº 896323 DIA 10.11.2015
ERRATA DA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE: 14/2015
DATA: 05.11.2015
VALOR: R\$-1.473.090,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e três mil e noventa centavos)
OBJETO: Prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria aos administradores do Banpará para diagnóstico sobre as atividades necessárias à realização de uma Oferta Pública de Ações - OPA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Inciso II, combinado com o art.13, III da lei Nº 8.666/93
CONTRATADO: Pricewaterhousecoopers Corporate Finance & Recovery Ltda. e Loeser e Portela Advogados
ENDEREÇO: Alameda Caiapós nº 243, Térreo, Centro Empresarial Tamboré
CEP: 06460-110 Barueri/SP
TELEFONE: (11) 3509 8500
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo 897327



DIÁRIA
PORTARIA Nº 263/15 de 11.11.2015 - Art. 1º CONCEDER aos servidores Marcello Sá Pantoja, Assessor Regional, matrícula nº 5850843/2 e CPF nº 158.177.922-49 e Sônia Maria Cavalcante Mendes Costa, Auxiliar Técnico, matrícula nº 5112311/2 e CPF nº 197.785.702-72, 5 e 1/2 (Cinco e meia) diárias, no valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), a cada um, para tratar de assuntos referentes a inauguração da UD de Breves/PA, no período de 11-11-2015 a 16-11-2015, na cidade de Breves/PA, conforme processo nº 2015/493544. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.
Protocolo 897908

OUTRAS MATÉRIAS
A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de protocolo: 99/0441180 de 11/11/1999 aprovado em 19/11/1999, o qual trata de ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) da empresa denominada FIBRANORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA ME, NIRE 15200565764, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000454748, datado de 28/10/2015.
Belém, 10 de novembro de 2015.
José Cláudio Carneiro Alves
Secretário Geral.
Protocolo 897561

PORTARIA Nº 260/15 de 06.11.2015. Artigo Primeiro: EXCLUIR da comissão de compras/contratações do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços o servidor: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro, matrícula nº54196521/3 - Homologador. Artigo Segundo: INCLUIR na comissão de compras/contratações do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços o servidor: Cilene Moreira Sabino de Oliveira, matrícula nº 5760330/5 - Homologador. Artigo Terceiro: INCLUIR na comissão de compras/contratações do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços o servidor: Álvaro Inácio Negrão de Matos, matrícula nº 5897753/1 - Coordenador. Artigo Quarto: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente
Protocolo 897743



PORTARIA
PORTARIA Nº. 580/2015- DIAFI/SEPLAN, de 10 de novembro de 2015.
A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
CONSIDERANDO o Processo nº 2015/171026
CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº 54193877/1 ocupante do cargo de Agente de Portaria, para a função de Fiscal dos Contratos de nºs 16 e 17/2015, firmado entre a Empresa R.M. LEÃO & FILHOS LTDA e a Secretaria de Estado de Planejamento
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;
Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 10 de novembro de 2015.
Flávia Christiane de Alcântara Figueira
Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN
Protocolo 897633